



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Requerimento nº 346/2025

Solicito informações sobre o protocolo de atendimento para a realização de cirurgia de mama reparatória para pessoas que fizeram mastectomia parcial ou total em Araraquara em decorrência de tratamento de câncer.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer informações sobre o protocolo de atendimento para a realização de cirurgia de mama reparatória para pessoas que fizeram mastectomia parcial ou total em Araraquara em decorrência de tratamento de câncer.

Considerando que todo o processo de tratamento de câncer, desde o diagnóstico, é bastante traumático, invasivo e desgastante para o paciente e seus familiares;

Considerando que a mastectomia, parcial ou total, afeta a autoestima da pessoa, muitas vezes já abalada pelo tratamento em si e pelos efeitos colaterais provocados pelas quimioterapias;

Considerando que os efeitos da mastectomia abalam a relação das pessoas com o próprio corpo e seus relacionamentos afetivos;

Considerando que a Lei 12.802/2013, sancionada no Governo Dilma Rousseff, obriga o Sistema Único de Saúde (SUS) a fazer a cirurgia plástica reparadora da mama logo em seguida à retirada do câncer, quando houver condições médicas, e que, se a reconstrução não puder ser feita imediatamente, a paciente deverá ser encaminhada para acompanhamento clínico;

Considerando que o Senado aprovou em março de 2021 um projeto que amplia as garantias ligadas à cirurgia de reconstrução mamária de pacientes em tratamento do câncer de mama, inserindo entre os itens obrigatórios:

- 1) A retirada e a substituição do implante mamário sempre que ocorrerem complicações ou efeitos adversos;
- 2) O acompanhamento psicológico, desde o diagnóstico, dos pacientes que passarem por mutilação total ou parcial da mama;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 3) Realização do procedimento de substituição do implante do Sistema Único de Saúde (SUS) no prazo de 30 dias nos casos de efeitos adversos.

Considerando que fui informada em 01/09/2023 pela Secretária de Saúde à época, Eliana Honain, sobre uma portaria do Ministério da Saúde deliberando que alguns serviços hospitalares iriam realizar o procedimento, e a Santa Casa tinha sido contemplada para realizar 18 procedimentos anuais de reconstrução mamária;

Considerando o requerimento nº 453/2023 de minha autoria, que teve como resposta que 20 pacientes aguardavam a realização do procedimento e que haviam solicitado a abertura de concurso público, visando a reposição de cirurgião plástico para atender a demanda;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Diante do exposto, satisfeitas as formalidades regimentais, requero:

- 1) Informações sobre quantas pessoas passaram pelo procedimento cirúrgico de mastectomia total ou parcial em Araraquara nos últimos 2 anos em decorrência de tratamento de câncer;
- 2) Nestes 2 anos, quantas pessoas já fizeram a cirurgia de reconstrução de mama?;
- 3) Quantas pessoas ainda aguardam pelo procedimento?;
- 4) Em caso de fila de espera, quais os principais motivos para haver demanda represada?;
- 5) Quanto tempo as pessoas tem esperado pela cirurgia?;
- 6) Qual a previsão de regularização da demanda para zerar esta fila de espera?;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

7) A portaria do Ministério da Saúde supracitada, que contempla a Santa Casa com 18 procedimentos, foi cumprida? Se sim, o que aconteceu que não conseguimos realizar os procedimentos? Se não, o que é preciso para que isso aconteça?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de fevereiro de 2025.

FABI VIRGÍLIO